



Publicado no "Correio Joseense" nº 1583, de 26/2/56.  
**Prefeitura da Estância de S. José dos Campos**

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de

de 195

DECRETO Nº 153

De 9 de fevereiro de 1956

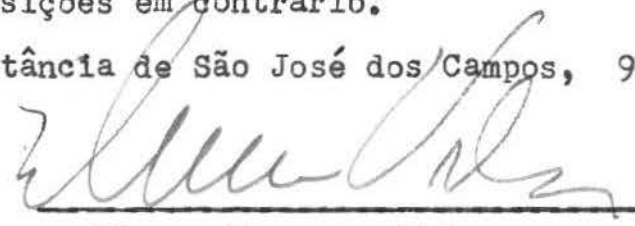
O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo - nº 52, da lei nº 1 de 18 de setembro de 1947,

RESOLVE:

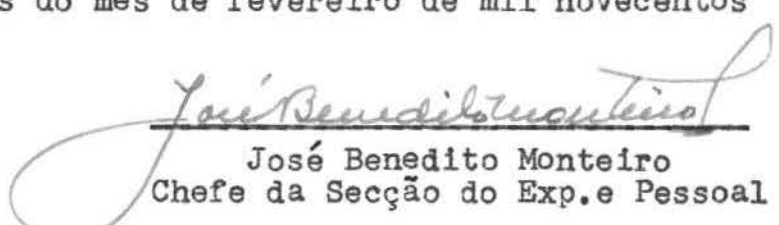
Promover a srta. NUR JOSÉ ELIAS, do cargo de 3º - Escrivão, padrão M, do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância, para o cargo de 2º Escrivão, padrão N, na vaga aberta com a nomeação do funcionário Geraldo da Silva *f* Fontes, para o cargo de Almojarife.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 9 de fevereiro de 1956.

  
Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis.

  
José Benedito Monteiro  
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal